



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2024, da Secretaria Municipal da Saúde de São Pedro da Cipa-MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Cipa - MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em Lei Municipal nº 023 de 14 de março de 1997, que institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO: O Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providências;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único – SUS;

CONSIDERANDO: a Portaria de Consolidação nº 1 que agrega a Portaria nº 2.135/2013, e suas respectivas portarias de alteração;

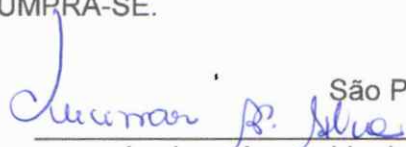
CONSIDERANDO: A necessidade de monitoramento e avaliação do processo de planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados, de modo a fortalecer o Sistema de Planejamento e a contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2024 do município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.



Lucimar Aparecida da Silva
Presidente do Conselho Municipal



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT